

SINTIUS



1942 - 2017

# SINOPSE SINTIUS

Informativo Diário do Sindicato dos Urbanitários

26/03/2018

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

## Brasil abre 61,2 mil postos de trabalho em fevereiro

Embora o quadro mais amplo ainda preocupe, o Brasil criou 61,2 mil vagas formais de emprego em fevereiro. Os dados são do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) e foram divulgados nesta sexta-feira (23) pelo Ministério do Trabalho. O resultado veio abaixo do esperado por economistas, que previam algo próximo de 100 mil vagas. No total, foram 1.274.965 admissões e 1.213.777 desligamentos. Para Thiago Xavier, economista da consultoria Tendências, dada a deterioração rápida dos últimos dois anos, os números de fevereiro mostram que o emprego formal tem dado sinais de melhora, ainda que moderada. Considerada a série com ajuste — que exclui as particularidades do período —, os dados empolgam bem menos. Por este critério, o saldo líquido de empregos passou de 61,1 mil em janeiro para 13,8 mil em fevereiro, segundo a MCM Consultores. O nível ainda pequeno de admissões e demissões sinaliza baixo aquecimento do mercado de trabalho, a despeito da retomada em curso. Segundo a MCM, é possível observar também uma menor expansão dos salários em termos reais. Para a consultoria, os dados de fevereiro sugerem que a recuperação do mercado de trabalho deve ser gradual e errática.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 24/03/2018

## Emprego informal tira força da retomada

A recuperação do mercado de trabalho puxada pelo emprego informal, sem carteira assinada, não dá segurança para as famílias voltarem a consumir com força e pode comprometer a retomada. Para especialistas, a conclusão se ancora no cruzamento de dados. Em 2017, foram criadas 1,8 milhão de vagas — todas no setor informal. Com carteira, 685 mil vagas foram perdidas. Também conta a renda média dos sem carteira e de pequenos empreendedores, metade da renda dos formais, já descontada a inflação. "A propensão a consumir de um empregado formal, que tem mais segurança e acesso ao crédito, é maior do que a de um informal", diz Marcelo Gazzano, economista da consultoria AC Pastore.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 26/03/2018

## "Com carteira, a gente sente estabilidade", diz ex-CLT que virou empreendedora

"Com carteira assinada, a gente sente estabilidade, sabe que, mesmo se for despedido, tem a rescisão", diz Elisa Betty Costa, 45. A comerciante explica de forma clara o que estudos sugerem: a dinâmica do consumo muda na informalidade. Costa atuou por 25 anos no ramo da nutrição, revezando-se entre cozinhas industriais e hospitais. Em março de 2017, deixou o emprego em uma padaria. Pensou que voltaria logo ao mercado formal de trabalho, o que não ocorreu. Abriu uma pequena confeitaria no fim de 2017. "Cortei gastos e não faço dívida de longo prazo porque a batalha na conquista do cliente é diária. Ou junto dinheiro e compro ou não compro". Para Thiago Xavier, economista da Tendências Consultoria, a expectativa é que a alta informalidade no mercado de trabalho se mantenha. "Quando se olha o padrão de outras crises, a recuperação da contratação formal demora um pouco mais", diz.

Fonte: Jornal Folha de S. Paulo – 26/03/2018

## **Governo convoca 94 mil segurados do INSS**

O Governo Federal convocou 94 mil pessoas que recebem auxílio-doença ou se aposentaram por invalidez para perícia. O objetivo é fazer uma avaliação com vistas a verificar se estas pessoas ainda fazem jus ao benefício. A lista foi publicada no Diário Oficial de ontem. Os beneficiários selecionados foram identificados com algum problema no endereço ou não agendaram a perícia no prazo estabelecido. As pessoas na lista têm até 20 dias para agendar a perícia do processo de revisão. A marcação deve ser feita por meio do telefone 135. O prazo final é 13 de abril. Quem não atender à convocação do Governo Federal terá o benefício suspenso. Neste caso, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social, é obrigatório realizar a regularização da situação para voltar a receber os repasses. Caso a pessoa não faça isso em até 60 dias, o benefício será cancelado.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 24/03/2018

## **FGTS e PIS/Pasep: INSS fornece certidão de segurado falecido**

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) fornece dois tipos de documento para os dependentes do segurado da Previdência Social que falece: a Certidão para Saque do FGTS/ PIS/Pasep e a Certidão de Inexistência de Dependentes Habilitados a Pensão. O primeiro é fornecido ao dependente com direito a pensão por morte e é emitido pela Dataprev, no momento em que esse benefício é concedido. Essa certidão permite o saque dos valores do FGTS e do PIS/Pasep numa agência da Caixa Econômica Federal. Outra forma de obter esse documento é pelo site [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br), mas para isso é preciso que a pensão por morte já esteja sendo paga pelo INSS. Na página do INSS na internet, o interessado deve clicar em "Todos os serviços" e depois no link "Certidão para Saque do PIS/Pasep/FGTS". Já a segunda certidão é a de Inexistência de Dependentes Habilitados a Pensão, fornecida pelo INSS aos herdeiros do segurado falecido que não têm direito a pensão por morte. Ela deve ser apresentada a estabelecimentos bancários para saque de valores não recebidos em vida pelo segurado, como FGTS, PIS/Pasep, poupança e saldo bancário. Para solicitar esse documento, o interessado deve apresentar ao INSS a certidão de óbito e um documento de identidade do segurado. A Declaração de Inexistência de Dependentes será emitida pelo INSS após pesquisa em seu sistema para constatar se realmente não existe pedido de pensão referente ao segurado falecido.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 26/03/2018

## **Trabalhadores com sequelas de acidente são indenizados**

O auxílio-acidente é um benefício pago ao trabalhador que sofre um acidente e fica com sequelas permanentes que reduzem sua capacidade de trabalho. O benefício tem caráter indenizatório e é concedido aos segurados acidentados que recebiam auxílio-doença e recuperaram a capacidade laborativa, apesar das sequelas. Como se trata de uma forma de indenização por causa do acidente, o recebimento desse benefício não impede o cidadão de continuar trabalhando. Têm direito ao auxílio-acidente o trabalhador empregado, o trabalhador avulso, o empregado doméstico e o segurado especial. O contribuinte individual e o facultativo não recebem esse tipo de benefício.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 26/03/2018

## **Audiência sobre jornada e greve dos portuários**

A Câmara Municipal de Santos realizará na próxima quarta-feira (28), às 10h, a audiência pública "Jornada laboral dos trabalhadores portuários avulsos no tocante a possibilidade de dobrar diante da necessidade de descanso de 11h entre uma jornada e outra". A iniciativa será realizada no auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart" da Câmara, situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, Vila Nova. A audiência será promovida pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, presidida pelo vereador Antonio Carlos Banha. O panorama jurídico da jornada de trabalho integra inclusive um acordo previsto em um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Órgão Gestor de Mão de Obras (Ogmo) e o Ministério Público, com o objetivo de resolver o problema para evitar uma greve da categoria. A paralisação está prevista a partir do próximo dia 4 de abril.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 24/03/2018